



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Nº 049/2024

Considerações Iniciais

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades do “Demandante” desta Prefeitura Municipal de Solidão-PE.

A ETP caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução com o objetivo principal de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura Municipal de Solidão-PE
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais do tipo exames de ultrassonografia, radiologia e imagem destinados a atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Solidão/PE.

1 - Descrição da Necessidade

Em síntese, cuida-se de futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais do tipo exames de ultrassonografia, ressonância, radiologia e imagem destinados a atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Solidão/PE.

Os serviços pretendidos visam garantir a realização de exames de análise clínicas, objetivando uma melhor prestação na avaliação do estado de saúde do paciente, dando-lhe, por conseguinte, a efetiva qualidade em seu diagnóstico e tratamento adequado. Com isso, pode-se ter em consideração que a contratação do aludido serviço se faz necessário para atender aos pacientes assistidos nas Unidades de rede pública de saúde do município, tendo em vista tratar-se de atividade primordial para o diagnóstico do seu quadro clínico.

Em derradeiro, considerando o que preconiza a norma constitucional, bem como as necessidades da população deste município, no tocante ao trato com a saúde e a vida, torna-se indispensável ao município, a contratação de empresa especializada em exames de ultrassonografia geral (USG), ressonância e imagem para a continuidade da demanda de serviços públicos de saúde oferecida.

2 – Requisitos da Contratação

A aquisição destes insumos, destina-se a cumprir as metas pactuadas no planejamento de contratações anual, outrossim visa garantir os atendimentos assistenciais, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os colaboradores, quanto para os usuários dos diversos setores públicos.

2.1 Natureza da Aquisição/Contratação:

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.



2.2 De natureza continuada ou não continuada?

Os serviços serão prestados maneira não continuada.

2.3 Duração do Contrato:

O Objeto destina-se à execução/entrega imediata, mediante contrato/nota de empenho, e terá sua vigência a partir da data da sua assinatura, com vigência de 12 meses.

2.4 DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.4.1. Os serviços adjudicados deverão ser realizados na sede da empresa vencedora do certame, no qual terá que ser a um Raio máximo de 40 km da sede da cidade de Solidão - PE, disponibilizando de toda a estrutura física e profissional para o desenvolvimento e realização dos exames nos pacientes indicados pelo município.

2.4.2 A Secretaria Municipal de Saúde irá indicar o nome do paciente e o exame autorizado para realização junto a este.

2.4.3 Os resultados dos exames deverão ficar prontos em até 05 (cinco) dias, após a realização.

2.4.4 Caso algum exame específico (terceirizados) necessite de tratamento/analise mais demorado, será considerado um prazo de 15 dias.

2.5. Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, inclusive com deficiência e outras condições especiais, se necessário (manual de instrução, suporte e treinamento).

Não há necessidade de instrução, suporte e treinamento para o fornecimento do objeto.

2.6. Indicação de marca ou modelo?

Não há indicações de marcas a serem levadas em consideração nesta contratação.

2.7. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois as garantias são exigidas pela Administração Pública em seus editais visando assegurar eventual insucesso da contratação, porém, a respeito desta futura contratação não há real necessidade/vantajosidade.

2.8. Providências a serem tomadas: Não há providências a serem tomadas.

2.9. Impacto Ambiental: Não há previsão de impacto ambiental no referido objeto.

2.10. Justificativa do Parcelamento ou não da Solução:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por ITEM. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por ITEM, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade. A competição por itens favorece a



competitividade, fazendo com que se torne possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

3 – Levantamento de Mercado e Descrição da Solução como um todo

Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

Haja vista, tratar-se de aquisição de bens comuns, que são facilmente encontrados no mercado, há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores. Acerca do valor dos exames, foi tomado com base em pesquisas de mercado (levantamento de orçamentos) junto aos prestadores de serviço que atendem aos itens.

Por se tratar de aquisição de serviços comuns, facilmente encontradas no mercado há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, e em respeito aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, se tona possível a realização de pregão eletrônico, para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor da contratação.

4 – Estimativa Das Quantidades

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Saúde considerou o histórico da necessidade nos últimos 12 meses e, a perspectiva de atendimentos para o exercício de 2024.

5 – Estimativa Do Preço Da Contratação

O art. 23, §1º, inciso IV da lei Federal 14.133/2021 e Decreto nº 033/2023 (municipal), no capítulo I, artigo 2º, inciso IV do anexo V, versam sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização da pesquisa de preços para a aquisição de bens e prestação de serviços. Desse modo, utilizou - se como parâmetro de pesquisa as contratações similares pelo portal LICTANET, bem como a pesquisa realizada com um fornecedor da região que embasam a justificativa mercadológica; como metodologia do preço de referência, a média do preço orçado. Conforme planilha abaixo:

ITEM	NOME DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Usg abdomen superior	UND	10	R\$ 130,56	R\$ 1.305,60
2	Usg abdomen total	UND	30	R\$ 134,97	R\$ 4.049,10
3	Usg articulações	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
4	Usg bolsa escrotal - testículo	UND	10	R\$ 117,68	R\$ 1.176,80
5	Usg mama	UND	30	R\$ 106,67	R\$ 3.200,10
6	Usg morfológica	UND	30	R\$ 144,33	R\$ 4.329,90
7	Usg obstétrica	UND	200	R\$ 112,28	R\$ 22.456,00
8	Usg obstétrica com doppler	UND	10	R\$ 194,47	R\$ 1.944,70
9	Usg obstétrica gemelar	UND	10	R\$ 122,70	R\$ 1.227,00
10	Usg pélvica	UND	30	R\$ 103,21	R\$ 3.096,30
11	Usg pescoço - tireoide - cervical	UND	15	R\$ 118,98	R\$ 1.784,70
12	Usg próstata transretal	UND	10	R\$ 123,94	R\$ 1.239,40
13	Usg renal	UND	30	R\$ 112,20	R\$ 3.366,00
14	Usg transfontanela	UND	10	R\$ 136,26	R\$ 1.362,60
15	Usg transvaginal	UND	40	R\$ 122,97	R\$ 4.918,80
16	Mamografia	UND	10	R\$ 98,33	R\$ 983,30
17	Densitometria	UND	10	R\$ 171,67	R\$ 1.716,70
18	Tomografia abdomen total c/contraste	UND	4	R\$ 735,18	R\$ 2.940,72



19	Tomografia abdomen total s/ contraste	UND	4	R\$ 599,80	R\$ 2.399,20
20	Tomografia abdomen superior ou inferior c/ contraste	UND	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
21	Tomografia abdomen superior ou inferior s/ contraste	UND	4	R\$ 453,13	R\$ 1.812,52
22	Tomografia cranio c/ contraste	UND	4	R\$ 553,33	R\$ 2.213,32
23	Tomografia cranio s/ contraste	UND	4	R\$ 444,44	R\$ 1.777,76
24	Tomografia articulações c/ contraste	UND	4	R\$ 501,56	R\$ 2.006,24
25	Tomografia articulações s/ contraste	UND	4	R\$ 436,67	R\$ 1.746,68
26	Tomografia face c/ contraste	UND	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
27	Tomografia face s/ contraste	UND	4	R\$ 411,11	R\$ 1.644,44
28	Tomografia coluna c/ contraste (cervical ou lombar ou torácica)	UND	4	R\$ 556,11	R\$ 2.224,44
29	Tomografia coluna s/ contraste (cervical ou lombar ou torácica)	UND	4	R\$ 411,01	R\$ 1.644,04
30	Tomografia torax c/ contraste	UND	4	R\$ 507,49	R\$ 2.029,96
31	Tomografia torax s/ contraste	UND	4	R\$ 392,89	R\$ 1.571,56
32	Ressonância magnética abdomen total c/contraste	UND	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
33	Ressonância magnética abdomen total s/ contraste	UND	2	R\$ 724,44	R\$ 1.448,88
34	Ressonância magnética cranio c/ contraste	UND	2	R\$ 817,78	R\$ 1.635,56
35	Ressonância magnética cranio s/ contraste	UND	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
36	Ressonância magnética articulações c/ contraste	UND	2	R\$ 744,61	R\$ 1.489,22
37	Ressonância magnética articulações s/ contraste	UND	2	R\$ 605,80	R\$ 1.211,60
38	Ressonância magnética face c/ contraste	UND	2	R\$ 743,33	R\$ 1.486,66
39	Ressonância magnética face s/ contraste	UND	3	R\$ 613,89	R\$ 1.841,67
40	Ressonância magnética coluna c/ contraste (cervical ou lombar ou torácica)	UND	3	R\$ 793,33	R\$ 2.379,99
41	Ressonância magnética coluna s/ contraste (cervical ou lombar ou torácica)	UND	3	R\$ 633,33	R\$ 1.899,99
42	Ressonância magnética torax c/ contraste	UND	3	R\$ 776,67	R\$ 2.330,01
43	Ressonância magnética torax s/ contraste	UND	3	R\$ 606,64	R\$ 1.819,92
TOTAL GERAL					R\$ 108.191,38
Cento e oito mil cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos					

6 – Contratações Correlatas/Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

7 – Alinhamento Com PAC

A contratação pretendida está alinhada ao planejamento administrativo interno, todavia não há divulgação do Plano Anual de Contratações no PNCP diante do fato de que tal exigência passou a ser válida definitivamente a partir da revogação da Lei 8.666/93 em 31/12/2023.

8 - Demonstração Dos Resultados Pretendidos



A Administração almeja com a contratação da presente solução, economicidade, eficiência, eficácia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, os seguintes resultados:

- 8.1. Garantir o fornecimento dos serviços, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- 8.2. Rapidez no atendimento a demanda dos setores requisitantes;
- 8.3. Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos cidadãos deste município.

Os exames de imagem fornecem informações que podem ser utilizadas para fins de diagnósticos e prognóstico, prevenção e estabelecimento de riscos para inúmeras doenças, bem como para definição de tratamentos personalizados, haja visto que o município de Solidão ainda não possui estrutura capaz de atender as demandas.

9 - Declaração de Viabilidade:

O presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de **LICITAÇÃO** não sendo possível encontrar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

MEMBRO	NOME TITULAR	CPF	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
Integrante Requisitante	Damiana Alves de Souza Nogueira	976.776.204-34	158	Secretária de Saúde
E-mail:	damianasaude@gmail.com	Telefone(s)	87 3830-1225	

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 e com o Decreto Municipal nº 033 de 28 de dezembro de 2023:

Solidão-PE, 20 de agosto de 2024.

Damiana Alves de Souza Nogueira
Secretária de Saúde